

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19/12/2018

ÀS 12:05 Horas

Ass.: 

Departamento Legislativo - 19 dez 2018 13:07

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA 159/2018

VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

NERI MAZZOCHIN (PROGRESSISTA): seguiu o voto do relator

ANDERSON ZANELLA (PSD): seguiu o voto do relator

JOCELITO TONETTO (PDT): seguiu o voto do relator

AGOSTINHO PETROLI (MDB): seguiu o voto do relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, do **EMENDA 159/2018** passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PROGRESSISTA)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA Nº: 159/2018

VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTOR: VEREADOR AGOSTINHO PETROLI

EMENTA: Emenda Substitutiva e Aditiva ao Projeto de Lei nº 174/2018 de 29 de novembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ESTUDOS, DIRETRIZES E PROJETOS DE BENTO GONÇALVES - CEDIPRO".

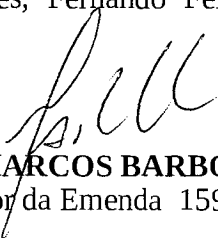
Como Membro Titular da Comissão de Legislação, Justiça e redação final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda nº 159/2018, após proceder a análise da proposição acima referida, que se trata da **Emenda Substitutiva e Aditiva ao Projeto de Lei nº 174/2018 de 29 de novembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ESTUDOS, DIRETRIZES E PROJETOS DE BENTO GONÇALVES - CEDIPRO"**, exara o seguinte voto:

Trata-se de emenda que busca alterar a redação e acrescentar dispositivos ao art. 3º do projeto de lei 174/2018.

No que se refere a esta comissão permanente, a presente emenda se verifica que a matéria não encontra impedimento.

Diante do exposto, o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Vereador **MARCOS BARBOSA - PRB**
Relator da Emenda 159/2018